



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO**

---- **RAÚL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:** -

---- A Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

---- **2ª. ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE MIRA - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO ÀS NOVAS REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO DEFINIDAS NO RJGT** -----

---- A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta nº. 334/2020, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da elaboração da 2.ª alteração ao Plano de Urbanização de Mira, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do DL 80/2015, de 14 de maio, visando:-----

---- a. determinar de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, que esta alteração não mudará a estratégia de ordenamento do território contida no instrumento de gestão territorial em vigor, mas visará apenas a adaptação do instrumento de gestão territorial às novas regras de classificação e qualificação do solo definidas no RJGT, de acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 199.º do RJGT;-----

---- b. aprovar os Termos de Referência em anexo, nos termos do n.º 3 do artigo 76.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio;-----

---- c. proceder à abertura da participação pública com a duração de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 88.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio;

---- d. aprovar a duração de 8 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º DL n.º 80/2015, de 14 de maio; ----

---- e. propor a não qualificação da proposta da 2.ª alteração ao PU de Mira a Avaliação Ambiental Estratégica, tendo por base os critérios estabelecidos no anexo



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

*ao DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio e o disposto no n.º 2 do artigo 78.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.”*

---- Câmara Municipal de Mira, 14 de dezembro de 2020 -----

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)